

# INFORMAÇÕES GERAIS

## LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

### LEIS

[Lei Federal nº 14.654 de 23/08/2023](#) – Acrescenta dispositivo à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para tornar obrigatória a divulgação dos estoques dos medicamentos das farmácias que compõem o Sistema Único de Saúde (SUS).

[Lei nº 21.740, de 29 de dezembro de 2022](#) – Disciplina o regime jurídico das organizações sociais da saúde – OSSs no Estado de Goiás.

[Lei Estadual nº. 20.972 de 23/03/2021](#) – Dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus no âmbito do Estado de Goiás.

[Lei Federal nº 13.709 de 14/08/2018](#) – Dispõe sobre o tratamento de dados pessoais.

[Lei Federal nº 13.406, de 6 de julho de 2015](#) – Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

[Lei Estadual nº. 18.025 de 22/05/2013](#) – Dispõe sobre o acesso a informações e a aplicação da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito do Estado de Goiás, institui o serviço de informação ao cidadão e dá outras providências.

[Lei Federal nº. 12.527 de 18/11/2011](#) – Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.

[Lei Estadual nº. 15.503 de 28/12/2005](#) – Dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais estaduais, disciplina o procedimento de chamamento e seleção públicos e dá outras providências.

[Lei Estadual nº. 13.569 de 27/12/1999](#) – Dispõe sobre a Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos e dá outras providências.

[Lei Federal nº. 9.637 de 15/05/1998](#) – Qualificação como Organizações Sociais.

[Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990](#) – Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras

providências.

[Constituição do Estado de Goiás de 1989, art. 92, §§ 1º, 3º, 7º.](#)

[Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, art. 5º, inciso XXXIII, art. 92, §§ 1º, 3º, 7º.](#)

## **PORTARIAS**

[Portaria Conjunta nº 018/2022-SEC-CEXTERNO/TCE-CGE](#) - Resolvem: alterar a redação do Art. 2º, § 2º, da Portaria Conjunta N°001/2021, DA SEC-CEXTERNO/TCE e CGE.

[Portaria nº. 426/2021 SES/GO](#) – Repasse de recursos financeiros às OSs a título de investimento.

[Portaria Conjunta nº. 001/2021 TCE/CGE](#) – Resolvem: aprovar as metodologias a serem utilizadas pela Secretaria de Controle Externo do TCE-GO e pela Controladoria-Geral do Estado de Goiás para avaliação da transparência ativa e passiva dos órgãos e entidades estaduais, bem como das organizações sem fins lucrativos que recebem recursos públicos e seus respectivos órgãos supervisores.

[Portaria nº. 518/2018 SES/GO](#) – Composição e competências da COMACG.

[Portaria nº. 1038/2017 SES/GO](#) – SIPEF.

[Portaria nº. 894/2016 SES/GO](#) – Conta bancária específica.

[Portaria nº. 292/2016 SES/GO](#) – Padronização de informações de custos e alteração nos prazos.

## **DECRETOS**

[Decreto Estadual nº 9.837, de 23/03/2021](#) – Institui o Código de Ética e de Conduta Profissional do servidor da administração pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Estadual.

[Decreto Federal nº. 9.190 de 1º/11/2017](#) – Regulamenta o disposto no art. 20 da Lei nº 9.637.

[Decreto Estadual nº 9.063/2017](#) – Disciplina a realização de inventário dos bens tangíveis e intangíveis integrantes do patrimônio público e a respectiva avaliação, no âmbito da Administração direta, autárquica, fundacional e dos fundos especiais do Poder Executivo.

[Decreto Estadual nº. 7.904 de 11/06/2013](#) – Acesso à informação.

## **RESOLUÇÕES**

[Resolução Normativa nº. 004/2018 TCE/GO](#) – Retifica a Resolução Normativa nº 013/2017, para correção de erro material.

[Resolução Normativa nº. 013/2017 TCE/GO](#) – Dispõe sobre a fiscalização da qualificação de entidades como Organizações Sociais, da formalização e da execução dos Contratos de Gestão

firmados pelo Estado de Goiás, e regulamenta as Prestações de Contas Anuais a serem disponibilizadas aos órgãos ou entidades supervisoras.

[Resolução Normativa nº 007/2011 TCE/GO](#) – Fiscalização da qualificação de entidades como Organizações Sociais, da formalização e execução dos Contratos de Gestão firmados pelo Estado, regulamenta as prestações de contas anuais e dá outras providências.

## **METODOLOGIA**

[3ª Edição da Metodologia de Avaliação da Transparência dos Contratos de Gestão das SES - 2023](#)

- Esta metodologia apresenta os critérios de avaliação de conformidade das páginas de acesso à informação das organizações sociais – OSS e do órgão supervisor, observando a legislação e normativos pertinentes ao contrato de gestão. Tendo como finalidade a transmissão de entendimento de forma prática e objetiva dos itens exigidos e da responsabilidade pela divulgação da informação, a cargo da contratante e da contratada.

[Terceira Errata à Metodologia de Avaliação da Transparência Ativa e Passiva](#) – Organizações sem fins lucrativos que recebem recursos públicos e seus respectivos órgãos supervisores - CGE/TCE - 2ª Edição - 2021 e seus anexos.

[Segunda Errata à Metodologia de Avaliação da Transparência Ativa e Passiva](#) – Organizações sem fins lucrativos que recebem recursos públicos e seus respectivos órgãos supervisores - CGE/TCE - 2ª Edição - 2021 e seus anexos.

[Primeira Errata à Metodologia de Avaliação da Transparência Ativa e Passiva](#) – Organizações sem fins lucrativos que recebem recursos públicos e seus respectivos órgãos supervisores - CGE/TCE - 2ª Edição - 2021 e seus anexos.

[Metodologia de Avaliação da Transparência Ativa e Passiva – 2ª Edição](#) – Esta metodologia apresenta os critérios de avaliação de conformidade das páginas de acesso à informação das organizações sociais – OS e dos respectivos órgãos supervisores, observando a legislação e normativos pertinentes e os parâmetros adotados pelo Governo do Estado de Goiás e pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

## **MANUAIS E REGULAMENTOS**

[Regulamento da Avaliação das Páginas de Acesso à Informação das Organizações sem fins lucrativos que recebem recursos públicos e seu respectivo órgão supervisor – SES/GO.](#)

[Manual de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão com OSS](#) – SES/GO.

[Procedimento Operacional Padrão da COMFIC](#) – SES/GO.

Minuta-padrão de contrato de gestão, elaborada pela Procuradoria-Geral do Estado – 2021 – a versão vigente está disponível no Portal de Transparência, Grupo: Informações gerais, Item: Contrato de gestão/aditivos.

## **LEGISLAÇÃO APLICÁVEL DA SES/GO - [Link do site da SES/GO.](#)**

### **ESTATUTO AGIR**

[Estatuto Social](#) – Rege o funcionamento da Organização Social AGIR, emitido em 18/03/2024 e averbado em 01/04/2024.

[Estatuto Social](#) – Rege o funcionamento da Organização Social AGIR, emitido em 14/06/2023 e averbado em 28/07/2023.

[Estatuto Social](#) – Rege o funcionamento da Organização Social AGIR, emitido em 13/03/2023 e averbado em 28/04/2023.

[Estatuto Social](#) – Rege o funcionamento da Organização Social AGIR, emitido em 27/04/2022 e averbado em 25/05/2022.

[Estatuto Social](#) – Rege o funcionamento da Organização Social AGIR, emitido em 18/11/2021 e averbado em 25/11/2021.

[Estatuto Social](#) – Rege o funcionamento da Organização Social AGIR, emitido em 18/02/2021 e averbado em 03/03/2021.

[Estatuto Social](#) – Rege o funcionamento da Organização Social AGIR, emitido em 05/10/2020 e averbado em 05/11/2020.

[Estatuto Social](#) – Rege o funcionamento da Organização Social AGIR, emitido em 17/02/2020 e averbado em 25/03/2020.

[Estatuto Social](#) – Rege o funcionamento da Organização Social AGIR, emitido em 26/02/2019 e averbado em 27/11/2019.

[Estatuto Social](#) – Rege o funcionamento da Organização Social AGIR, emitido em 03/07/2017 e averbado em 07/08/2017.

### **REGIMENTO INTERNO**

[Regimento Interno AGIR](#) – Estabelece normas de caráter suplementar de organização e funcionamento da Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - Agir, consolidando e detalhando as disposições de seu Estatuto Social.

[Regimento Interno HDS](#) – Estabelece normas de carácter suplementar de organização e funcionamento do Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária e Reabilitação Santa Marta -HDS, consolidando e detalhando as disposições do Estatuto Social Agir.

## **ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGIR**

[Atas de reuniões](#) - Apresentam as aprovações dos organogramas da Agir e Unidades geridas.

**26/04/2024.**